



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 256

de 01 de setembro de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Denilson Aurélio Diogo Tavares)

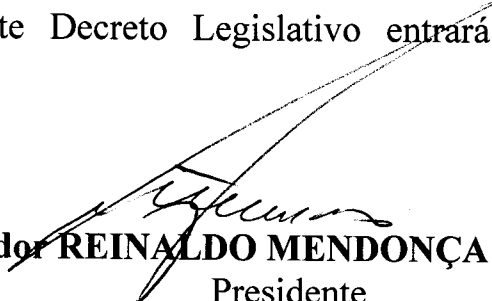
O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **PROF. DR. FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO** o Título de "Cidadão Botucatuense", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

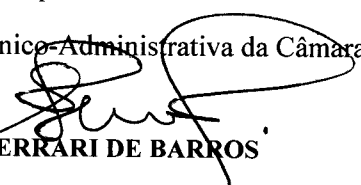
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS